



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2024, QUE ENTRE SI CELEBRA PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES/ES, NA QUALIDADE DE CONVENIENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE INTEGRAM.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, inscrita no CNPJ Nº 01.776.672/0001-56, com sede na Rua Cais Costa Pinto, nº 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves- ES, CEP: 29.240-000, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, **JOSIMAR PIUMBINI** portador do CPF Nº xxx.000.xxx-42, doravante denominado **CEDENTE**, e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001-45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP: 29050-906, neste ato representado pelo Ilustríssimo Secretário de Gestão de Pessoas do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, **CYRO CESAR MACHADO FRUGULHETTI**, portador do CPF nº xxx.307.xxx-91, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 02/2024, assinado em 05/04/2024, com resumo disponibilizado no D.J. de 18/04/2024 e 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 02/2024, assinado em 18/06/2024, com resumo disponibilizado no D.J. de 16/07/2024, com base na Lei Complementar nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica 02/2024, assinado em 18/06/2024, com resumo disponibilizado no D.J. de 16/07/2024 e 2º Termo Aditivo, assinado em 02/04/2025, com resumo disponibilizado no D.J. de 04/04/2025, tendo em vista o que consta do processo SEI Nº 7000028-40.2020.8.08.0003 e das cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 02/2024:

1.1.1 - A exclusão da cessão do estagiário a seguir:

ESTAGIÁRIO	CPF	LOCAL ONDE EXERCIA FUNÇÕES NA COMARCA DE ALFREDO CHAVES
Tiago Rodrigues de Nadai	xxx.777.xxx-96	Gabinete da Vara Única

1.1.2 - A inclusão da cessão da estagiária a seguir:

ESTAGIÁRIO	CPF	LOCAL ONDE EXERCERÁ FUNÇÕES NA COMARCA DE ALFREDO CHAVES
Beatriz Nicolini Souza	xxx.120.xxx-79	Gabinete da Vara Única

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1- O prazo de vigência deste Termo Aditivo será a partir da data de sua assinatura até o dia 05/04/2026, quando encerrará o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 02/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1- Os Convenientes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 02/2024, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1- Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 02/2024, ora aditado, do 1º e 2º Termos Aditivos.

E por assim terem ajustados, as partes convenientes assinam o presente instrumento, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória-ES, (datado e assinado eletronicamente).

CYRO CESAR MACHADO FRUGULHETTI
Secretário de Gestão de Pessoas do Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____



Documento assinado eletronicamente por **CYRO CESAR MACHADO FRUGULHETTI, SECRETARIO DA SECRETARIA DE GESTAO DE PESSOAS**, em 11/12/2025, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSIMAR PIUMBINI, Usuário Externo**, em 11/12/2025, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2981557** e o código CRC **0E91F6B1**.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/202

Categoria: Resumo de Convênio
Data de disponibilização: Quarta, 07 de Janeiro de 2026
Número da edição: 7445
Republicações: [Clique aqui para ver detalhes](#)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES/ES

PROCESSO SEI Nº 7000028-40.2020.8.08.0003.

CEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, **JOSIMAR PIUMBINI**.

CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, neste ato representado pela Ilustríssima Senhora Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça, **EUFÂNIA APARECIDA FRANCK**.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 02/2024 a exclusão da cessão do estagiário Tiago Rodrigues de Nadai e a inclusão da estagiária Beatriz Nicolini Souza, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo Aditivo será a partir da data de sua assinatura, 11/12/2025, até 05/04/2026 quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 02/2024.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 02/2024, ora aditado, e do 1º e 2º Termos Aditivos.

PUBLIQUE-SE.

Vitória/ES, 19 de dezembro de 2025.

EUFÂNIA APARECIDA FRANCK
Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
Rua Desembargador Homero Mafra, 60
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos reservados.